

Câmara Municipal de Marapanim



Sanccionado - Lei n° 1.965
29/06/2023

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei n° 009/2023
Autor: Traiás Alves Pereira Júnior
Ementa: Altera o nome da Avenida 7
de Setembro para Avenida Mestre Selé.

AUTUAÇÃO

Aos *13* de *Junho* de *2023*, atuo o *projeto e*
a justificativa impresso em duas laudas

do que para constar, eu *Alessandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Sávio Lago

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

OFICIO Nº. 054/2023– CMM

Marapanim, 15 de junho de 2023.

Exmº. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Marapanim

Marapanim - PA.

Prezado Prefeito,

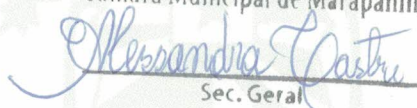
Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, informar a V.Exa., que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2023, foi aprovado por unanimidade com a dispensa dos interstícios da lei o Projeto de Lei nº. 009/2023-CMM, “Altera o nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé”, de autoria do vereador Isaiás Alves Pereira Júnior.

Aguardo da comunicação da **SANÇÃO**, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

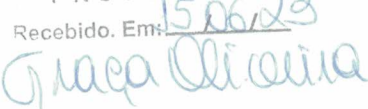
Atenciosamente,

 **VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA**
Presidente

Câmara Municipal de Marapanim


Sec. Geral

Prefeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.681/0001-74
P R O T O C O L O

Recebido. Em: 15/06/23




CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº .009/2023

**Altera o nome da
Avenida 7 de Setembro
para Avenida Mestre
Pelé.**

Art. 1º - Fica alterado o nome da "Avenida 7 de Setembro", situada no município de Marapanim/PA, para "Avenida Mestre Pelé".

Art. 2º - A presente alteração de nome visa homenagear o renomado músico de nossa terra, Domingos da Silva, mais conhecido como Mestre Pelé, a fim de reconhecer sua enorme contribuição para o engrandecimento do nosso cenário musical.

Art. 3º - Todos os documentos, placas, sinalizações e registros oficiais relacionados à Avenida 7 de Setembro deverão ser atualizados para refletir o novo nome estabelecido por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marapanim/PA, 13 de junho de 2023.


ISAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR
VEREADOR

APROVADO
De unanimidade
54/06/2023
[Signature]
F. [Signature]
M. [Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca alterar o nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé em homenagem a Domingos da Silva, conhecido como Mestre Pelé, um importante músico e fomentador da cultura popular, especialmente do carimbó, tanto no nosso município quanto no estado do Pará.

Mestre Pelé, nascido em Marapanim – Pará, em 28 de junho de 1959, teve uma infância marcada pelo contato com a natureza, que se tornou uma fonte inesgotável de inspiração para suas composições musicais. Desde a adolescência, despertou seu interesse pela música, com especial destaque para o carimbó, ritmo tradicional de nossa região.

Ao longo de sua vida, Mestre Pelé teve o privilégio de tocar com renomados mestres do carimbó, como Mestre Cantídio Braga, Mestre Duluca e Mestre Lucindo, entre outros. Aos 33 anos, em 22 de julho de 1992, ele fundou seu próprio grupo musical chamado "Flor da Cidade", em uma nobre homenagem ao primeiro grupo de carimbó fundado pelo Mestre Lucindo.

O grupo "Flor da Cidade", liderado por Mestre Pelé, tem participado de diversos festivais, como o Festival de Santarém Novo - PA, o Festival da Cultura em Curuçá-PA e o Festival do Carimbó de Marapanim-PA, onde conquistou 3 títulos. Além disso, o grupo levou o ritmo paraense para outros lugares, como Maranhão, Brasília e São Paulo.

Ao longo dos anos, Mestre Pelé lançou quatro CDs autorais, totalizando 380 músicas, abrangendo não apenas o carimbó, mas também outros ritmos como xote, baião, galope, arrasta pé, brega e gospel. Sua contribuição para o fortalecimento e engrandecimento da cultura marapaniense e paraense é inegável, garantindo a preservação dessa tradição musical para as futuras gerações.

Portanto, a alteração do nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé é uma forma justa e significativa de reconhecer e honrar a trajetória e o legado desse importante mestre da música e defensor da cultura popular em nossa comunidade.


ISAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR
VEREADOR

APROVADO

por unanimidade
24/06/2023


Presidente


1º Secretário

ABAIXO-ASSINADO (MODELO)

Nós Moradores da Rua/Avenida sete de setembro-Marapanim-Pá, abaixo subscritos DECLARAMOS para os devidos fins que estamos de acordo que se altere o nome da Av Sete de setembro para RUA MESTRE PELÉ, como forma de homenagear este grande Ícone da Nossa Cultura do Carimbó Marapaniense, conforme histórico do mesmo em anexo. Nestes termos não apresentamos qualquer objeção, impugnação ou resistência por nossa parte.

Marapanim-Pá 09 de junho 2023

ORDEM	Nº CASA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01			gerilson
02			Paulo Figueira
03	287	RG 275293	Paulo Figueira
04	287	RG 3286041	Josimélio Chaves
05	287	RG 6510774	Paulo Ruan C. Chaves
06	555	RG 4339815	Paulo Monteiro
07			Barbara Foguetny
08	15 FUNDO	4983057	GERILSON
09	S/N	2339774	x J. J. J. J.
10	S/N		M. de Lourdes S.
11	512	2964950	Josiney Braga
12	512	RG 28493	Pauliney S. Freire
13	938B	RG: 6422059	Thays S. da Silva
14	947	RG 620402512-00	Alessi MANOEL
15	947	CPF 88160726287	Danielle Kandler
16	947	ICLene CR: 48671037215	Szilene M. Pinto
17	938B	RG 5148274	Ruy K. Santos da Silva
18	938A	CPF 7716735.702.04	Christiane M. Pires
19	146	RG 2078474	M. Vera Alves Constantino
20	146	RG 1339779	Oswaldo Alves Constantino
21	200	RG 2979743	Shirley Alves Constantino
22	248	RG 1931241	Renato Roberto M. Pereira
23	318		João Batista
24	318		Alan Carlos K. Silva
25		1605512	EDMUNDO S. PRAZETE

Câmara Municipal de Marapanim

RECEBIDO

Data: 13/06/2023



26			qual/ in AUI.
27			Leuciana Alves
28		2847338	João Filho
29			
30			ANDERSON PAPAÇO

556.2854582

363 297.739.382.04

454 1931304

455 1931704.

455 139894

741

511 1931369

5402 4316929

489

S/N

526

434

369 1762909

815 5693505

* Manoel Bentes Santos

Cleide Luzia Lima Santos

• Leuciana Galbete

• Antonio A. Cruz Faria

maria Raimunda F. Teixeira

José Otávio L. Mendes

• Fernando Melior A. Gomes

• Rosivalda Ferreira da Conceição

Edinete Lopes Fournes

Walter B. Bentes

Flávio Almeida

WILTON

KAX KX MAC/6 KX

R. Renato S. Monteiro

Alvaro Barato

formosa A. Ferraz

Adriana Faria

Vitória Araújo

Ernestina das Graças Moraes

RELIEASE

MESTRE PELÉ



Domingos da Silva – Mestre Pelé, nasceu em Marapanim – Pará no dia 28 de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), no bairro da Vila Flor, filho de Lourenço Mateus da Silva e Maria de Nazaré da Silva ambos lavradores, pai de 7(sete) filhos, desde criança teve contato com a natureza, fonte inesgotável de inspiração, hoje refletida nas suas composições. Na fase da adolescência despertou seu interesse pela música, mas, especialmente pelo carimbó. Aos dezesseis anos já tocava banjo, desde então passou a fazer parte de grupos regionais, compondo e acompanhando cordões de pássaros e boi junino. Daí nascia um fomentador da cultura popular, uma figura que viria contribuir de forma brilhante e positiva para a afirmação da cultura de raiz, sobre tudo o Carimbó. Teve privilégio de tocar com grandes mestres do carimbó, considerados ícones como: Mestre Cantídio Braga, Mestre Duluca e Mestre Lucindo, entre outros. Séguro no seu propósito e trazendo em sua bagagem musical toda essa experiência, aos 33 anos, Mestre Pelé no dia 22 de julho de 1992, idealizou e criou seu próprio grupo denominado “Flor da Cidade”, com gesto nobre de homenagear e recordar o primeiro grupo de carimbó fundado pelo Mestre Lucindo. Assim nasceu o grupo de carimbo “Flor da Cidade”, que é atualmente, participando de vários festivais, dentre eles, Festrimbó de Santarem Novo-PA, Festival da Cultura em Curuçá-PA e do Festival do Carimbó de Marapanim-PA, onde ostenta 3 títulos. Mestre Pelé com seu “Flor da Cidade” já levou este ritmo paraense para outros Estados como: Maranhão, Brasília e São Paulo. Ao longo desses anos já lançou 4 (quatro) CD’S autoral. Mestre Pelé também empresta seu talento passando por outros ritmos como xote, baião, galope, arrasta pé, Brega e gospel, totalizando 380 músicas, todas registradas. Desta forma “Mestre Pelé” (in memória), deu sua contribuição para o fortalecimento, engrandecendo da cultura marapaniense paraense, garantindo essa tradição para futuras gerações.



Ofício nº 183/2023-SEMAD/PMM

Marapanim/PA, 29 de novembro de 2023.

Ao
Exmº Sr. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Marapanim/PA.
NESTA

ASSUNTO: ENCAMINHA LEIS MUNICIPAIS Nº 1.964/2023 e 1.965/2023.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª. e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar as **Leis Municipais já sancionadas sob o nº 1.964/2023**, de 19/06/2023, que **“Institui a Semana do Agricultor no âmbito do município de Marapanim-PA, e dá outras providências”** e a **nº 1.965/2023**, de 19/06/2023, que **“Altera o nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé”**, com a dispensa dos interstícios da lei.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Câmara Municipal de Marapanim

RECEBIDO

Data: 06/12/2023

Alessandra Costa



LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera o nome da Avenida 7 de Setembro para Avenida Mestre Pelé.

Art. 1º - Fica alterado o nome da “Avenida 7 de Setembro”, situada no município de Marapanim/PA, para “Avenida Mestre Pelé”.

Art. 2º - A presente alteração de nome visa homenagear o renomado músico de nossa terra, Domingos da Silva, mais conhecido como Mestre Pelé, a fim de reconhecer sua enorme contribuição para o engrandecimento do nosso cenário musical.

Art. 3º - Todos os documentos, placas, sinalizações e registros oficiais relacionados à Avenida 7 de Setembro deverão ser atualizados para refletir o novo nome estabelecido por esta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 19 de junho de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim